

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
CMDCA	1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 480, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Daiana Domiciano Ferreira Abreu**, matrícula nº **4663-9**, cargo público de **Fiscal de Tributos** do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão IV** para a **Classe B, Padrão I**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030103/001277/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **06 de Agosto de 2026**.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em **06/08/2026**, às **13:51**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00255292** e o código CRC **ECBC78F6**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 016/25**, de **08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99**, de **04/11/99**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, de acordo com o **Processo nº MRC-030117/001338/2026**, de **21/07/2026**, com fulcro no art. nº **98**, da **Lei Federal nº 9.504/97**, **02 (dois) dias de afastamento remunerado** devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao(à) servidor(a) **Telson Antônio da Gama Marques**, matrícula **4136-0**, cargo de **Professor**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **29/07/2026**.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em **05/08/2026**, às **16:02**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00246607** e o código CRC **BC6E0D26**.

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 016/25**, de **08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de **05/04/90**, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99**, de **04/11/99**,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Inicial**, de acordo com os **BIM (Boletins de Inspeção Médica)**, expedidos pelo **Departamento de Previdência/Previ Miracema**, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1923-2	Wandéia Freire Eiras	Técnico de Enfermagem	Saúde	09/07/2026 a 06/10/2026

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, **05/08/2026**.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em **05/08/2026**, às **15:29**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00253999** e o código CRC **1282D0AE**.

CMDCA

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 41/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de acordo com a **Lei Municipal nº 2156/2024**, concede à **Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CACTUS**, localizada na **Av.**

Washington Soares, Bairro Edson Queiroz, nº 55 - sala 307, Fortaleza-CE - CEP 60.811-341, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.642.475/0001-29**, certificado para Atuação no Município de Miracema - Estado do Rio de Janeiro.

A **ASSOCIAÇÃO CACTUS** apresentou os documentos necessários à manutenção de seu registro de **ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO** no **CMDCA**, estando, portanto, devidamente regularizado com registro válido por **2 (dois) anos**, a partir da data de emissão.

Miracema, **05 de agosto de 2026**.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA COUTINHO GONCALVES, Presidente de Conselho**, em **05/08/2026**, às **10:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00253440** e o código CRC **302A617C**.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Registro nº 41/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miracema**, Estado do Rio de Janeiro, concede à **Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CACTUS**, localizada na **Av. Washington Soares, Bairro Edson Queiroz, nº 55 - sala 307, Fortaleza-CE – CEP 60.811-341** – inscrita no **CNPJ sob o nº 36.642.475/0001-29**, autorização para captação de recursos financeiros para financiamento do **Projeto EduCactus**, conforme estabelecido na **Resolução nº 137 do CONANDA**.

O **Instituto Alicerce** apresentou a documentação necessária à manutenção de seu registro de **"ENTIDADE"** no **CMDCA**, estando, portanto, devidamente autorizado à captação de recursos por um período de **02 (dois) anos**, a partir da data de emissão desta CAC.

Do valor captado **R\$ 595.716,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais, setecentos e dezesseis reais)**, **20% (vinte por cento)** será revertido para a universalidade do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Miracema Estado do Rio de Janeiro**.

O valor captado e destinado ao FMDCA deverá ser depositado na **CONTA CORRENTE Nº 18661-2 – AGÊNCIA 4553, BANCO DO BRASIL – FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente)**, **CNPJ nº 36.287.704/0001-34**.

Miracema, **05 de agosto de 2026**.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA COUTINHO GONCALVES, Presidente de Conselho**, em **05/08/2026**, às **10:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00253448** e o código CRC **97038DF0**.